



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41

PROCESSO N: 20210106-CMB



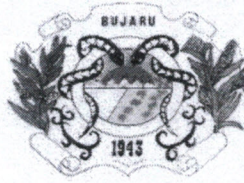
DISPENSA 002/2021-CMB

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

**CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – LTDA CNPJ: 23.792.525/0001-02.**

**N. DO TERMO ADITIVO 002/2022-CMB AO CONTRATO:
005/2021-CMB.**

**PERIODO: 12 MESES (JANEIRO A
DEZEMBRO 2023).**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

Bujaru/PA, 05 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência
Sr.^a. MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru
Município de Bujaru, Estado do Pará

Sra. Presidente,

Inicialmente cumpre reiterar que, para atender as necessidades da Administração, foi necessária a deflagração de processo de Dispensa nº 02/2021-CMB, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/Pa.

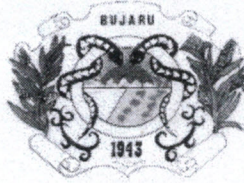
Em 31 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Bujaru-PA, encerrou o primeiro TERMO aditivo ao contrato nº 05/2021, com a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02**, sediada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000 – Belém/PA, neste ato representa pela Senhor **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, CPF nº 931.790.492-00**, com prazo de vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme prevê art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que justificado.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, trazendo benefícios à contratante, um vez que os valores contratados continuam de acordo com os praticados no mercado.

No entanto, considerando que o termo final do termo aditivo ao contrato do dia 31 de dezembro de 2022, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

De acordo com justificativa da empresa, ora anexada, a mesma concorda com aditamento do contrato, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal, mantendo o valor originalmente pactuado, razoável com os preços praticados no mercado.

Desta forma, visando a continuidade da prestação de serviços, cuja a eficiência e aprovação são cristalinas, além do que compatível com as ofertas de mercado, venho requerer a V.Ex^a, autorização para celebrar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2021-CMB,



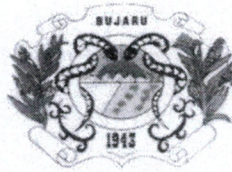
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

para prorrogar a vigência do contrato para o de período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado razão de interesse público relevante.

Na oportunidade, integram esta requisição, cópia do contrato nº 05/2021-CMB e declaração de concordância da empresa.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Edson Santana Tavares
Secretário da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Ofício nº 060/2022-GP/CMB

Bujaru-PA, 07 de dezembro de 2022.

Ilmo.Sr. RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR

Representante da empresa: L de Leão Consultoria, Gestão Contabilidade Comercial LTDA
CNPJ: 22.525.940/0001-37

Assunto: Renovação do contrato do Contrato nº 005/2021-CMB

Ref.: Termo Aditivo nº001/2022

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, com sede na rua Lauro Sodré, inscrita no CNPJ: 05.196.563/0001-10, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, solicita a manifestação de interesse de renovar e assim dar continuidade ao Contrato nº 002/2021, que tem objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL DE GESTAO PUBLICA., mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Sem mas nada para o momento, apresento votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA NILZA
BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

Assinado de forma
digital por MARIA
NILZA BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

Maria Nilza Bitencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA

PROPOSTA

A

Câmara Municipal de Bujaru

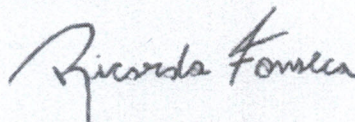


Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	Mês	12	1.000,00	12.000,00

- **Empresa Proponente:** CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **CNPJ:** 23.792.525/0001-02.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** Banco Itaú (341) / AG 1135 / CC 37583-8.
- **Representante Legal:** Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
- **RG:** 3841832 SSP/PA
- **CPF:** 931.790.492-00
- **Endereço:** Rua Coruja Dourada, 670. Bairro: Campeche. Cidade: Florianópolis. Estado: Santa Catarina. CEP: 88066-035.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2022.

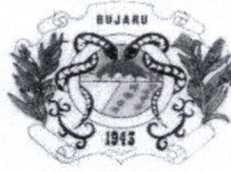


Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior

1

CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Av Senador Lemos, 791, Sala 210, Edifício Síntese Plaza - Umarizal - Belém - Pará -
CEP: 66050-000 - Fone/WhatsApp: (91) 99365-0261 / 98449-5151 / 98422-1480
E-mail: contato@cr2.co | Site: <http://cr2.co/> | CNPJ: 23.792.525/0001-02



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Bujaru, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a necessidade de **Prorrogação Contratual, referente ao TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 05/2021**, para objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, para atender a Prefeitura Municipal de Bujaru/Pa.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do Contrato em questão até o limite permitido no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

- I- Tendo em vista os fatos, razões e argumentos enviados pelo secretário da Câmara Municipal, a fim de manter a prorrogação do contrato;
- II- Autorizar a realização do termo aditivo de prazo ao contrato nº 05/2021-CMB, da supracitada despesas;
- III- Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado, na forma da legislação vigente.

Bujaru – PA, 13 de dezembro de 2022.

MARIA NILZA BITENCOURT
DA SILVA:19923732215

Assinado de forma digital por
MARIA NILZA BITENCOURT DA
SILVA:19923732215

MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru do Estado do Pará